

às de adjunto do Gabinete, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nos termos seguintes:

1 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente.

2 — A remuneração anual do nomeado é equiparada ao vencimento anual ilíquido dos adjuntos do Gabinete, incluindo as quantias correspondentes aos subsídios de férias, de Natal e de refeição, acrescida da quantia correspondente a despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 15 de Junho de 2007.

15 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 891/2007

Considerando que a empresa em projecto de constituição MARDEF, Representações e Comércio, Unipessoal, L.ª, que terá a sua sede na Rua Jau, 2, 2725 Algueirão, Mem Martins, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, o acesso ao exercício da actividade de comércio de armamento e a autorização para registar o seu objecto social;

Considerando que o projecto do objecto social proposto pela empresa é adequado ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, na medida em que inclui o comércio de armamento na sua actividade;

Considerando que a MARDEF, Representações e Comércio, Unipessoal, L.ª, cumpre os requisitos cumulativos para a autorização do exercício do comércio de armamento, previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro:

Determino autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, que a empresa em constituição MARDEF, Representações e Comércio, Unipessoal, L.ª, com a futura sede na Rua Jau, 2, Algueirão, Mem Martins, desenvolva o exercício da actividade de comércio de armamento, com a seguinte proposta de objecto social:

«Intermediação, representação e comércio de bens e tecnologias civis e militares, bem como a prestação de serviços inerentes aos mesmos, nomeadamente actividades de consultoria, análise de dados e programação informática, negociação de contrapartidas, transferência de tecnologias e sustentação logística.»

24 de Maio de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 14 892/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, e tendo presente a proposta do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, na qualidade, por inerência, da Autoridade Marítima Nacional, nomeio o vice-almirante, na situação de reserva, António Carlos Rebelo Duarte para o cargo de presidente da Comissão do Domínio Público Marítimo.

Comunique-se ao Estado-Maior da Armada para notificação do interessado.

16 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 14 893/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF 07323682, José Manuel Ferreira Afonso, por um período de 106 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 4 — «Brigada de Forças Especiais», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12 481/2007

Concurso n.º 6/2007 — Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 25 de Maio de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante no anexo 1 à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

4 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sejam assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na categoria classificados, no mínimo, de *Bom*, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

5.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
- Referência ao concurso a que se candidata;
- Data e assinatura.

8 — Documentos a juntar ao requerimento:

- Curriculum profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em tarefas específicas, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
- Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;
- Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca,

a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.

10 — A não apresentação do documento referido na alínea d) do n.º 8 deste aviso determina a exclusão do concurso.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

12 — Composição do júri:

Presidente — João Manuel Vargas Inácio, director de serviços da DSAFP.

Vogais efectivos:

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria Teresa Rebelo Teixeira, assessora principal.

Vogais suplentes:

Maria Helena Figueiras Guimarães, técnica superior de 2.ª classe.
Lídia dos Anjos Rodrigues Cardoso de Matos, chefe de secção.

13 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» (Despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

5 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Despacho n.º 14 894/2007

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Orçamento do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio, no jornal *Diário de Notícias*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Decorreram as operações de selecção, a cargo do júri, de acordo com os métodos de selecção então publicitados na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo a concurso a candidata Maria Isabel Duarte Carregado.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal e que resultam, designadamente, da fórmula que traduz a aplicação dos métodos de selecção aos factos apurados, considero que a referida candidata possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no aviso de abertura do concurso.

Assim:

1 — Aceitando a proposta do júri, nomeio para o cargo de chefe de divisão de Orçamento do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional a licenciada Maria Isabel Duarte Carregado, em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeada pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Junho de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Síntese curricular

Nome — Maria Isabel Duarte Carregado.

Data de nascimento — 29 de Agosto de 1953.

Naturalidade — Lisboa.

Formação académica:

Licenciatura em Economia (vertente Finanças Públicas), pelo Instituto Superior de Economia, em 1982;

Pós-graduação em Administração e Políticas Públicas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, em 2000 (a decorrer actualmente a elaboração da tese de mestrado).

Formação complementar:

Seminário de alta direcção (INA) — 2004;

Avaliação de desempenho (MF) — 2004;

O orçamento como instrumento de gestão nos serviços públicos (INA) — 2001;

Direito da função pública (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) — 2001;

The European Administrative and Policy Systems (European Institute of Public Administration — Maastricht) — 2000.

Actividade profissional — principais funções exercidas:

Técnica superior da Direcção-Geral de Administração e Emprego Público, desde Maio de 2006, desenvolvendo actividades na área de metodologias de apoio à definição de objectivos e indicadores de gestão para a Administração Pública;

Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, do Ministério das Finanças e Administração Pública, desde Outubro de 2000, destacando-se as actividades desenvolvidas com a implementação do sistema de recursos humanos (SHR) e com a integração no sistema de informação contabilística (SIC). Participação num projecto piloto do Ministério das Finanças, em parceria com uma consultora externa, com vista à aplicação do *activity based budget* (ABB) à Direcção-Geral. Negociação e implementação de um protocolo com a DGITA a fim de adoptar o sistema de geração documental (SGD). Funções na área de coordenação, planeamento e controlo de execução orçamental. Implementação do SIADAP;

Técnica superior do Instituto de Meteorologia desde 1999, liderando um projecto destinado à delimitação de estratégias de *marketing* com o objectivo de maximizar as receitas próprias do Instituto;

Chefe de divisão de Turismo Social do INATEL desde 1996, desenvolvendo actividades na área da gestão administrativa e financeira, nomeadamente no âmbito do controlo da execução dos planos de actividade, da elaboração de relatórios de acompanhamento e da administração e gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais afectos à unidade orgânica;

Consultora económica da CAM (Companhia do Aeroporto Internacional de Macau, S. A. R. L.), desde 1994, no ex-Território de Macau, monitorizando, na vertente financeira, o contrato de concessão de exploração dos serviços do Aeroporto Internacional de Macau à ANA — Portugal;

Chefe de departamento de Contabilidade Pública, desde 1992, nos Serviços de Finanças de Macau;

Chefe de divisão de Orçamento e Contas Públicas, nos Serviços de Finanças de Macau desde 1989, desenvolvendo actividade nas áreas de elaboração, controlo e execução orçamental, acompanhamento da gestão orçamental dos serviços e fundos autónomos e elaboração das contas de gerência do território;

Técnica superior, desde 1986, na Direcção de Estatísticas e Censos e nos Serviços de Finanças de Macau, desenvolvendo, respectivamente, trabalhos no âmbito das metodologias relativas ao cálculo dos agregados do PIB e estudos de finanças públicas com vista à preparação de programas e políticas orçamentais do Governo do Território de Macau;

Ingresso, em 1975, no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Finanças, tendo sido nomeada técnica superior em 1983. Responsável pelo tratamento da documentação económica e estatística e pelo acompanhamento da transposição para Portugal do direito derivado comunitário no âmbito das finanças públicas.

Outras actividades relevantes:

Monitora de cursos de formação de contabilidade pública e preparação, execução e controlo orçamental, dirigidos a técnicos e dirigentes da Administração Pública de Macau;

Docência das cadeiras de Introdução às Finanças e Sistema Económico-Financeiro de Macau no Instituto Politécnico de Macau.

Despacho n.º 14 895/2007

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de